

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 01 de março de 2024.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies]: SC001683: prestação de serviço para implantação de ações de controle da espécie exótica invasora Capim-annoni (*Eragrostis plana*) incluindo o fornecimento de maquinário e insumos necessários, em atendimento à ação 4.4. do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste e suas respostas.

1. Existe a possibilidade de o responsável técnico pelo projeto (coordenador) não ter formação superior na área de Engenharia Agrônômica?

Conforme informamos no documento de retificação da Carta Convite, é imprescindível que a equipe possua um Engenheiro Agrônomo, que atue como responsável técnico, e emita ART e receita agrônoma, em virtude do emprego de herbicida no controle químico de capim-annoni. No entanto, o coordenador pode ser um outro profissional, da área de Ciências Biológicas ou Ecologia.

2. Quem será o responsável pela seleção das áreas destinadas ao controle do capim-annoni? além da seleção, será necessário formalizar o convênio com os produtores, considerando uma carta de aceite prevendo a execução das ações previstas no plano de trabalho.

As áreas já foram pré-selecionadas pela Embrapa.

3. O orçamento deve prever o controle químico de 70ha? ou seja, com o total de horas máquina e litros de glifosato para tratar a totalidade da área? se sim, qual a dosagem (litros/ha) recomendada pelo pesquisador da Embrapa?

Sim, deve prever. Tendo em vista os resultados de pesquisa obtidos com o aplicador seletivo Campo Limpo, deverá ser utilizado um glifosato a base de Sal de Di-amônio de N-(phosphonomethyl)glycine. A dose deve ser a máxima recomendada na bula para gramíneas de difícil controle, tendo por base a recomendação do capim-colonião, do gênero Panicum. A dose cheia para esse gramínea vai variar de acordo com a concentração do produto, 4,5 litros/ha para o produto comercial mais concentrado (577,0 g/L), ou 6 litros/ha para o produto comercial com menor concentração do sal (445,0 g/L).

4. Deve ser previsto um valor para o diagnóstico ambiental? Considerando a indicação do potencial de regeneração natural, realizado com base em levantamento (quantitativo) de indicadores ecológicos e avaliação de riscos e oportunidades de manejo. Por exemplo: ocorrência de espécies ameaçadas de extinção na gleba,

levantamento da cobertura de annoni, levantamento da cobertura de outras exóticas invasoras (por ex.: *Cynodon dactylon*), cobertura de vegetação nativa, entre outros.

A elaboração de um Diagnóstico ambiental detalhado das áreas com o enfoque proposto não está prevista entre os custos da contratação. Pode ser elaborado em caráter adicional aos tópicos obrigatórios solicitados na Carta Convite.

5. Deve ser previsto um valor para o monitoramento ambiental? o efeito da técnica só pode ser avaliado se for medido.

Para esta contratação não estão previstos recursos para a etapa de monitoramento, tampouco há tempo hábil para tanto. O escopo é aquele definido na Carta convite.

6. Além do controle químico podem ser utilizadas outras técnicas de restauração ecológica?

Está previsto o emprego de técnicas adicionais ao controle químico de capim-annoni, conforme disposto no item 8 da Carta Convite: “Realizar a aplicação de corretivos de acidez de solo e fertilizantes, semeadura de sementes de espécies herbáceas invernais e, de acordo com a situação, a semeadura de espécies anuais de verão para ocupação temporária do solo até a recuperação da vegetação nativa”. Podem ser empregadas outras técnicas de restauração, desde que adicionais a estas, e



ID: SC001683

mediante análise caso-a-caso, e prévia aprovação da equipe de coordenação do projeto.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

